

ATO N. 362/GDGSET.GP, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos comissionados:

I) Assessor de Ministro do Gabinete da Presidência, nível CJ-3, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#), em Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência, nível CJ-3, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#); e

II) Assessor-Chefe da Secretaria-Geral Judiciária, nível CJ-3, em Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, nível CJ-3.

Art. 2º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Anexos do [ATO GDGSET.GP Nº 317, de 4 de junho de 2025](#).

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.